



DECRETO Nº 1252/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - COMUL DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, fica composta a Comissão Municipal de Licitações - COMUL, para atuar pelo interstício correspondente à doze (12) meses, ficando incumbida de promover inscrições de registros cadastrais, julgamento de propostas, habilitações de proponentes e adjudicações que antecedem às contratações de serviços ou aquisições de bens, representada pelos seguintes membros:

- 1 – Marco Antonio Borelli – Presidente – CPF/MF. Nº106.744.658-30.
- 2 – Michele Pin dos Santos Vicencette – Secretária – CPF/MF. Nº369.704.278-54.
- 3 - Jaqueline Sebastiani de França – Membro – CPF/MF. Nº369.704.278-54.

Suplentes:

- 1 – Estela Pastre Ferratto – CPF/MF. Nº357.567.838-30.
- 2 – Adriano Pereira da Cruz – CPF/MF. Nº359.517.018-05.
- 3 - Marcos José Bonifácio do Couto Júnior – CPF/MF. Nº285.526.468-54.
- 4 – Angélica da Silva Rodrigues Mira – CPF/MF. Nº319.584.808-27.
- 5 – Nicole Benetti Rissardi – CPF/MF. Nº417.166.498-54.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 06 de janeiro de 2020.

Adelcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.



DECRETO Nº 1250, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.923

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.450,00
02	61	01	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	54	04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	2.450,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

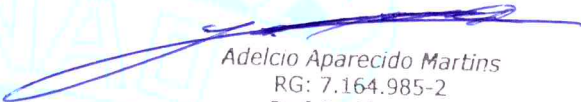
Anulação:

02	61	01	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	53	04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	-2.450,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) **-2.450,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 27 de dezembro de 2019.


Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra. 